



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em dezessete de março de dois mil e quinze. *Abertura:* Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária do ano de dois mil e quinze, da quinta Legislatura, sob a presidência do Vereador Ildo Nagorsny (PP). Verificação de quorum e apreciação da ata da sessão anterior: Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Celia Billig de Castilhos (PMDB), Cláudio Puntel dos Santos (PDT), Jardel Silveira (PP), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Lorinei Somavilla (PDT), Mateus Cristian Ebert (PP) e Rosângela Dalcin Steffanello (PMDB). Constando o número legal de Vereadores o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Quinta Sessão Ordinária e convidou o Vereador Lorinei Somavilla para fazer a leitura do texto bíblico. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Franciele Raquel Ferreira, Suzana Castilhos e o Assessor Jurídico Marciano Ravello. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. *Expediente:* Prossequindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constou a seguinte correspondência recebida: Ofício nº045/2015 do Gabinete do Prefeito encaminhando resposta às solicitações do Vereador Cláudio Puntel dos Santos. Após a leitura dos projetos constantes na pauta, o Presidente informou que o Projeto de Lei Legislativo nº 04/2015 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015 ficarão baixados nas comissões juntamente, para elaboração dos pareceres. *Pequeno Expediente:* No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. *Grande Expediente:* No “grande expediente”, inscreveu-se o Vereador Jardel Silveira. O Vereador Jardel parabenizou a AJUREV, Emater, Administração Municipal e a todos que colaboraram com a realização da XVII Olimpíada Rural de Estrela Velha, realizada no último final de semana, no Parque Municipal de Eventos principalmente as juventudes rurais e todas as equipes que participaram. Ressaltou o fato das olimpíadas terem sido realizadas no Parque de Eventos que não está com seu ginásio concluído, o espaço foi muito bom para a realização dos jogos, além de contar com amplo estacionamento e certamente no próximo ano se estiver com o ginásio concluído será melhor. Parabenizou as Juventudes: União Católica campeã geral, Medianeira segundo lugar, Glória de Itaúba terceiro lugar, Passo da Areia quarto lugar, Unidos Venceremos quinto lugar e em sexto a Itaúba. Parabenizou as novas soberanas das Olimpíadas Rurais, a Rainha Ana Eliza Henker da Juventude Passo da Areia e as Princesas Nadine Pereira da Juventude Itaúba e Carla Schneider Voos da Juventude Unidos Venceremos. Destacou também a Inauguração da Feira do Produtor que ocorreu no sábado juntamente com a abertura das olimpíadas, a qual foi adquirida através de recursos da Consulta Popular Cidadã 2012/2013, no valor aproximado de R\$ 169.000,00, sendo R\$ 145.000,00 do Estado e o restante como contrapartida do Município. Aproveitou para parabenizar todos àqueles que se empenharam na Consulta Popular, o que demonstra que através desse trabalho conjunto todos podem ajudar na melhoria do Município. Finalizou informando que a Secretaria da Agricultura em parceria com a EMATER-RS/ASCAR, estão organizando a Feira do Peixe, durante a Semana Santa, nos dias 1º e 02 de abril, junto ao Parque de Eventos no pavilhão da Feira da Agricultura Familiar. Disse que está sendo divulgado na rádio mas que não houve procura de agricultores interessados. Onde o pessoal da Secretaria da Agricultura e EMATER estão indo nas casas dos produtores convidar quem tiver interesse em vender peixe, e que nestes dias haverá também encomendas de alevinos e cadastramento de agricultores interessados em formar uma associação de piscicultores. Solicitou aos colegas que ajudem na divulgação, pois não adianta o pessoal só querer benefício, quando vem os projetos contemplando a piscicultura e quando depende da participação dos agricultores estes não manifestam interesse, sendo que a piscicultura pode se tornar uma renda extra. Agradeceu. *Ordem do Dia:* Em seguida, iniciou a “ordem do dia”, onde constou o Requerimento nº 01/2015, de autoria do Vereador Gustavo Pinto. Em discussão o Vereador Cláudio disse que embora a Lei Orgânica e o Regimento Interno falam que o requerimento deve ter



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

justificativa, é plenamente compreensível o direito de qualquer Vereador, no caso hoje do colega Gustavo, em pedir licença. Supôs que houvesse interesse de alguém em ser contrário a licença, logicamente ele não viria na sessão e independente dele estar presente ou não, de constar ou não a justificativa no requerimento, considera que deve ser acolhido o pedido de licença e desta forma então que ele fique afastado e a Mesa convoque o respectivo suplente. Não havendo mais manifestações, o Requerimento foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Substitutivo nº 001 de 09 de fevereiro de 2015, ao Projeto de Lei nº 1.132, de 30 de janeiro de 2015, que “Altera a redação do art. 3º, caput, incisos I, II e parágrafo único, e revoga os incisos III e IV, da Lei Municipal nº 720 de 06 de junho de 2007.” Em discussão o Vereador Lorinei solicitou que o mesmo continue baixado para melhor análise, considerando que havia reunião marcada com o Prefeito o qual não pode se fazer presente em virtude do falecimento de uma tia dele. Agradeceu. O Presidente informou que o Substitutivo ficará baixado nas comissões, juntamente com o Projeto de Lei nº 1.132/2015. Projeto de Lei nº 1.136/2015 que “Autoriza o Poder Executivo firmar convênio com o município de Arroio do Tigre, para auxiliar na manutenção da Casa de Passagem Vó Cecília, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel manifestou-se favorável ao projeto por se tratar de um convênio importante, o qual se refere à população do nosso Município, às crianças, aos adolescentes e a vida das pessoas. Salientou que este é tão importante quanto outros convênios, como é o caso do Corpo de Bombeiros, SAMU e APAE, e comentou que o Município precisa mantê-los por mais que muitas vezes não estão sendo utilizados e bom seria se não precisasse usá-los, mas na vida ninguém está livre de ter problemas. Destacou que o Município deve estar preparado, como no caso desse projeto para quando precisar abrigar crianças e adolescentes dispor de um local adequado até que se resolva a situação. Agradeceu. O Vereador Cláudio comentou que há anos este projeto é conveniado com o Município de Arroio do Tigre, nosso Município-Mãe, o qual está fazendo seu papel de mãe, em não ter exigido anteriormente o recebimento de valores. Sabe-se que é obrigação de cada Município ter um local para abrigar as pessoas, especialmente crianças em situação de vulnerabilidade, independente do motivo. Como Estrela Velha não tem esse local próprio e certamente construir ou alugar e manter pessoal para esse atendimento seria mais oneroso, é muito importante o Município vizinho dispor de local para receber nossas crianças ao longo desses anos. Salientou que, conforme está previsto no parágrafo primeiro e segundo do artigo primeiro, o pagamento mensal no valor de um salário mínimo, hoje de R\$ 738,00 ao mês, em valor fixo, independentemente de manter ou não crianças, é necessário para manter a Casa de Passagem. Isso porque independente de ter criança ou não, precisa-se de pessoal disponível e para isso é necessário ter funcionário contratado ou nomeado pelo Município, que receba remuneração ao final de cada mês. Em suma, há uma despesa fixa, não sabe se hoje se mantém, mas na época que o nosso Assessor Jurídico Marciano era Prefeito eram no mínimo cinco pessoas efetivas, de forma permanente, que prestavam serviço na Casa. Independente de ter uma, duas, três, dez ou nenhuma criança no local, porque é uma situação que pode ocorrer de uma hora para outra, como dito anteriormente. Comentou que o valor fixo mensal de um salário mínimo, independente de ter ou não criança, é justamente para as despesas fixas que se têm, e quando houver a permanência de criança será pago mais um salário mínimo. Num primeiro momento parece um pouco caro, porém, se for levado à risca, na ponta da caneta, esse valor é muito mais barato do que o Município manter um local próprio para eventualmente atender essas pessoas, e por isso espera que os colegas sejam favoráveis. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, o projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei nº 1.137/2015 que “Autoriza a contratação temporária de servidores, mediante interesse público do serviço municipal, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel comentou que o projeto não tem problemas, pois trata de autorização para contratação temporária de servidores visando substituir licença gestante de uma professora de educação infantil e outra de matemática. Disse ainda que já foram aprovados vários projetos de contratação temporárias no decorrer do ano. Destacou que o quanto antes o projeto for



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

aprovado, mais rapidamente será encaminhado o processo seletivo para se ter esses profissionais contratados antes da saída das gestantes. Agradeceu. O Vereador Cláudio registrou a importância da antecedência no encaminhamento do projeto, conforme pode ser verificado no terceiro parágrafo da justificativa, que informa que as estimativas das contratações são para os meses de julho e agosto e ainda estamos no mês de março, o que mostra um mínimo de organização que está havendo. Disse que, particularmente, gosta de reivindicar organização e planejamento, criticando bastante quando isso não acontece, sendo assim, elogia a iniciativa. Comentou achar que a votação do referido projeto será tranquila, mas se demandasse tempo maior para estudo, haveria esse tempo, sem atropelos. Logicamente, sabe que tem parte nisso, assim como os demais Colegas que ao longo desta legislatura têm debatido bastante a importância dessa organização e felizmente estão sendo atendidos, mesmo que às vezes parcialmente. Elogiou novamente a organização, ainda mais por se tratar de um projeto bastante simples de licença gestante de profissional que deverá ter substituto para manter a regularidade do ano letivo. É favorável ao projeto e espera que os demais colegas também sejam. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, o projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Encerrada a ordem do dia passou-se para as *Explicações Pessoais*: Após o intervalo inscreveu-se para explicações pessoais o Vereador Cláudio Puntel dos Santos. Na Tribuna o Vereador Cláudio primeiramente agradeceu a resposta que veio através do Ofício 045/2015, dizendo que repassará às informações para as pessoas que subscreveram o abaixo-assinado. Aproveitou a ocasião para pedir ao que Executivo de o mesmo tratamento seja adotado em todas as regiões do Município, no caso especificamente a quebra-molas em trechos de estradas de chão, porque um dos motivos que o pessoal da Vila do Zaloar reivindicou o abaixo assinado é porque na localidade de Santa Terezinha há um quebra-molas. Não sabe se a Administração tem ou não conhecimento, mas quer que seja dado o mesmo tratamento aos munícipes, se lá pode, aqui na Vila Zaloar também pode ou não pode em lugar nenhum. Quanto ao pedido de desculpas que tem no final do ofício, disse que aceita, porém, já que há esta disponibilidade em fornecer respostas, tem um requerimento datado de dez de abril de dois mil e quatorze, o qual não teve resposta objetiva até hoje. O mesmo trata de questionamento a respeito da Lei da Ficha Limpa Municipal, que é um projeto de lei legislativo de sua autoria, aprovado aqui na Câmara por unanimidade dos Colegas Vereadores, que resultou na Lei Municipal nº 1.111/2013, que para ser justo com o assunto, informou que dias após ter protocolado o requerimento, o servidor Ivan de Bortoli entregou na sua sala de trabalho na Prefeitura, uma lista com a relação dos devedores do Município, dizendo que haviam pedido para lhe entregar e logicamente recebeu a lista, a qual talvez tenha sido referência ao assunto. Saliu que nesta lista havia Secretário, Diretor e detentor de gratificação como devedores, o que segundo a Lei da Ficha Limpa Municipal deveriam ser exonerados ou dispensados, além do ressarcimento dos valores recebidos indevidamente no período da inadimplência com a Fazenda Municipal. Ainda espera a resposta formal e não a mera lista de devedores, que seja também informado as providências adotadas e se não adotadas ainda, o que será adotado em relação ao assunto, nem que seja para ciência desse pessoal de sua manifestação e depois disso irão À Tesouraria pagar seus débitos para evitar a exoneração ou dispensa, conforme determina a lei, o que já seria uma boa iniciativa. Finalizou registrando que no dia vinte e quatro de fevereiro passado esteve aqui o Presidente do Sindicato dos Servidores, Sr. Tarciso Puntel, o qual entre outros assuntos, comentou que o Prefeito informou que era seu compromisso redigir alguns projetos de leis, mesmo após sua cedência para Arroio do Tigre. Como costumeiramente cumpre seus acordos, confirmou, então, para fins de registro, já ter entregue no dia três de março o total de três desses projetos e no dia quatro o último dos quatro projetos, os quais tratam da regularização e pagamento de parcelas do adicional de tempo de serviço, alterações no plano de carreira dos servidores, alterações na legislação que trata de valores das gratificações de comissões e da criação de gratificações para o comitê gestor do RPPS. Disse que não sabe se os Colegas Vereadores já têm sido cobrados de alguma forma a respeito desses projetos, e comentou particularmente ter recebido telefonemas de sexta para cá



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

sendo questionado em que pé andavam tais projetos, e a informação dada é que, conforme havia combinado com o Prefeito, redigiu os projetos os quais entregou nos dias três e quatro de março. Destacou que a princípio, tinha uma informação de que era para ter vindo à Câmara na sessão passada, ficou para hoje, ligou à tarde na Prefeitura e lhe informaram que o Prefeito quer fazer reunião com os servidores e então deve vir na próxima sessão. Não vê urgência em nenhum dos projetos e certamente se vierem serão assuntos de bastante argumentações, tanto favoráveis quanto contrárias, mas, para fins de registro, disse ter feito sua parte que era redigir os projetos, exatamente na forma prevista em reunião dos Vereadores da base de governo e o Prefeito Municipal. Agradeceu.

Encerramento: Nada mais havendo, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte e quatro de março de dois mil e quinze, às dezoito horas, e em nome de Deus, encerrou a Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em dezessete de março de dois mil e quinze.